LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1

Às 08:15 horas do dia 22 de setembro de 2016 (22/09/16), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Cadastros instituída pelo Decreto nº 256/2016, de 08 de julho de 2016, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Catia Regina de Oliveira Silva Pinheiro** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com empreitada global por item, para contratação de empresa especializada para construção de alambrados com portões para a **"Unidade Infantil Tipo B Pro infância"** e na **"Escola de 6 Salas"**, acima descrito, conforme Edital e seus anexos. A Tomada de Preços nº 01/2016, deve sua divulgação no Placar Oficial do Município e no site www.piracanjuba.go.gov.br, no dia 31/08/16, e publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal O Popular no dia 02/09/16. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele departamento. Houve uma tolerância de 15(quinze) minutos para o inicio de sessão. Compareceu para a presente o Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim, CREA 1014133408D-GO, responsável pela análise dos documentos de capacidade técnica, nomeado pela Portaria nº 325/16, ausente o Sr. Fernando de Paula Dias, responsável pela análise dos documentos da parte econômico-financeira, nomeado pela Portaria nº 026/2014, o qual foi comunicado através do Oficio nº 270/16, da Secretária da CPL, protocolado sob o nº 6853/16. Compareceu para a sessão somente um interessado na Tomada de Preços nº 01/2016. A sessão teve a presença da Engenheira Civil Anacarla Elias de Andrade Fernandes – CREA 1014586631D-GO. O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", onde apresentaram situação regular. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de proposta de preços e de habilitação foram vistados pela Comissão de Licitação e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.Compareceu para participar do presente certame a empresa: **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.455.246/0001-46, localizada na Vila de acesso três e Via de acesso quatro, s/nº - Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia/GO, aqui representada pelo **Sr. Roberto Teixeira Costa**, portador da C.I. Nº 1.434.132/4613163/GO, inscrito no CPF/MF nº 375.146.791-20 e CREA 7182/D-GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO. Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo o documento de habilitação apresentado pela empresa licitante. Foi aberto erroneamente o envelope de proposta, o qual foi devidamente lacrado, e todos os presentes rubricaram as bordas. Todas as certidões tiveram suas autenticidades averiguadas em seus respectivos sites. Após a análise dos documentos de habilitação foram constatadas as seguintes observações: a empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, não apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), pelo fato de a empresa não ser optante pelo SIMPLES, nada mais a constar. Quanto à qualificação técnica de engenharia, nada a constar. Com relação a qualificação econômico-financeira, o contador Fernando de Paula Dias não compareceu a sessão para sua analise, sobretudo foi analisada pela Contadora da Prefeitura Sra. Cristina Cordeiro Azevedo – CRC nº 12390/GO, nada a constar. A Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E**

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP foi habilitada no certame, podendo ser passado para a abertura do envelope de proposta. O representante da Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Sr. Roberto Teixeira Costa** foi convocado para a abertura do envelope de proposta no dia 03 de outubro de 2016, às 08:00 horas. O envelope de proposta será encaminhado a Secretaria de Finanças do qual ficará sobre sua guarda. Fica aberto o prazo recursal quanto ao resultado de habilitação do presente certame, de acordo com Art. 109 da Lei 8.666/93. Sendo o presente intimado. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2016. (22/09/16).

MANOEL DIAS PAMPLONA
Presidente da CPL

Jaqueline Julia de Castro
Secretária da CPL

Catia Regina de Oliveira Silva Pinheiro
Membro da CPL

Apoio:

Caio Augusto Duarte Amorim: _____

Cristina Cordeiro Azevedo: _____

Licitante:

PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: _____

Presente:

Anacarla Elias de Andrade Fernandes: _____